

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO FEIRA APAS SHOW 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

RODADA DE NEGÓCIOS NA FEIRA APAS SHOW 2023

Data: 15 a 18 de maio de 2023

Local: Expo Center Norte – Rua José Bernardo Pinto, 333 – Vila Guilherme, São Paulo - SP,

Site: <https://www.apasshow.com.br/>

Segmentos prioritários (dentre alimentos e bebidas, processados e a granel):

- Bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- Frutas;
- Massas, biscoitos e outras preparações alimentícias;
- Alimentos orgânicos;
- Carne bovina, suína e de frango;
- Leite e derivados;
- Chocolate, balas e confeitos;
- Cereais, temperos e especiarias;
- Mel;
- Café;
- Castanhas;
- Entre outros setores e produtos de nicho como: orgânicos, nutracêuticos, gourmet, etc;

Em razão da demanda de anos anteriores, foram adicionados os seguintes setores:

- Embalagens;
- Cosméticos;
- Perfumaria e Higiene Pessoal;
- Limpeza

(*As inscrições estão abertas a todos os segmentos acima e a seleção obedecerá a critérios objetivos. A viabilização de agenda de negócios dependerá de confirmação da participação de comprador com compatibilidade comercial.)

2. SOBRE A FEIRA APAS SHOW

O maior evento de alimentos e bebidas das Américas e supermercadista do mundo, acontecerá durante quatro dias — de 15 a 18 de maio de 2023: os principais tomadores de decisão da cadeia produtiva nacional estarão reunidos

com o intuito de promover relacionamentos, trocar experiências e fazer negócios.

3. SOBRE A RODADA DE NEGÓCIOS NA APAS SHOW

A Apex-Brasil realiza Projeto Comprador no âmbito da Feira Apas Show como plataforma de negócios internacionais para os setores envolvidos. Esse projeto prevê a realização das seguintes ações:

- 130 m2 para a realização de Rodadas de Negócios Internacionais;
- Participação de 70+ empresas nacionais;
- Participação de 35+ compradores e distribuidores internacionais
- Ativações especiais, a serem promovidas pela Apex-Brasil;
- Entre outros.

4. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

- Seleção de empresas para participar das rodadas de negócios.
- Reunião online com orientações de preparação para a rodada de negócios (webinar);
- Arregimentação de compradores internacionais de segmentos compatíveis com a oferta exportável das empresas brasileiras (a participação dos compradores é condicionada à viabilização de agenda de negócios com exportadoras);
- Serviços de *Matchmaking* e agendamento de reuniões individuais;
- Serviços de organização de rodada de negócios;
- Serviços de tradução simultânea para as reuniões de negócios entre empresas brasileiras e compradores internacionais - sob demanda;
- Emissão de credenciais de acesso ao pavilhão (1 por empresa selecionada).

5. O QUE NÃO ESTÁ INCLUÍDO:

Área de exposição de empresa em feira (estandes), seja coletivo ou individual, na APAS Show 2023.

6. DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas brasileiras que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos neste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrematação de empresas, e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

7. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas que preencherem a manifestação de interesse, observando os critérios mencionados neste Regulamento de Participação. Serão classificadas todas as empresas que cumprirem os itens especificados como “classificatório” e aprovadas somente aquelas que obtiverem maior pontuação considerando o número de vagas gerais disponíveis e possíveis cotas aplicadas.

Empresas classificadas e não-selecionadas ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência. Todas as empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas classificadas, serão ranqueadas as empresas inscritas de forma intempestiva, caso existam.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite do evento), solicitando assinatura e aceite do Termo de Adesão.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do documento do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso a Apex-Brasil não receba o documento assinado até o prazo estabelecido neste Regulamento, o

entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto; portanto, a empresa será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros *anti-spam* que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da rodada de no âmbito da Feira APAS Show 2023.

8. CRITÉRIOS GERAIS DE RANQUEAMENTO

A Apex-Brasil selecionará 70 empresas brasileiras para participação na APAS SHOW 2023 que tenham convergência com os subsetores dos compradores da ação. A pontuação de cada empresa é o somatório dos critérios abaixo.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis aos setores da APAS SHOW 2023	Oferta de produtos sem aderência: DESCLASSIFICADA Tem aderência: CLASSIFICADA
Possuir website ou página em rede social em idioma estrangeiro	Atende: 2 Não possui página na internet: DESCLASSIFICADA Página está em português: 0
Possuir material promocional (catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro	Atende: 1 Não atende: 0
Ter exportado em 2022 e 2021	Atende: 1 Não exportadora: DESCLASSIFICADA Exportou em 2022 OU 2021: 0
Tem representante fluente em inglês/espanhol	Atende: 1 Não atende e necessitará de intérprete: 0
Faixas de exportação da empresa em 2022 X pontuação	Grupo 1 – Acima de USD 50 milhões – 3 pontos Grupo 2 – Entre USD 5 e 50 milhões – 2 pontos Grupo 3 – Até USD 5 milhões – 1 ponto

O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado estrangeiro (FOB/CIF/CRF)	Atende: 1 Não atende: 0
Possuir habilitação para exportar (RADAR ativo).	Atende: CLASSIFICADA Não atende: DESCLASSIFICADA
Ter concluído o Programa Peixe da ApexBrasil entre 2019 e 2022	Atende: 1 Não atende: 0

¹Considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação as exportações realizadas no ano de 2021/2022 do sistema de *Business Intelligence (BI)* utilizado internamente pela Apex-Brasil.

²Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

³Empresas comerciais exportadoras, *trading companies* e agentes comerciais que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros deverão comprovar sua representação por meio de declaração, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

9. APLICAÇÃO DE COTAS

Dada a estratégia da Apex-Brasil de ampliar a base de empresas apoiadas e atendidas por serviços da Agência, são determinadas as seguintes cotas de participação:

- Até cinco (5) vagas poderão ser destinadas às Comerciais Exportadoras/Tradings.
- Até cinco (5) vagas poderão ser destinadas a empresas que não tenham sido antes apoiadas pela ApexBrasil mediante assinatura de termo de adesão em projeto próprio ou setorial, entre 2019 e 2022.

10. HABILITAÇÃO PARA MERCADOS ESTRANGEIROS

No momento da inscrição, a empresa deverá enviar os certificados que a habilitem a exportar para os mercados que tenha interesse, sob risco de não conseguir reunião com países para os quais seja necessário, caso não atenda. Principais certificados:

EUA	Upload do Certificado de Registro no FDA (Food and Drug Administration) do(s) produto(s) a ser(em) exposto(s).
Emirados Árabes Unidos	Upload do certificado Halal do(s) produto(s) de origem animal a ser(em) exposto(s).
China	Envio do número de registro da empresa junto aos órgãos AQSIQ/CNCA/CIQ. Envio do número do registro no SIF/MAPA (Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) do(s) produto(s) de origem animal a ser(em) exposto(s).
Rússia	Envio do número do registro no SIF/MAPA (Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) do(s) produto(s) de origem animal a ser(em) exposto(s).

Os critérios serão utilizados para o *matchmaking* com os compradores internacionais participantes da rodada de negócios e para garantir que há compatibilidade entre a oferta e a demanda. A realização das Rodadas de Negócios está condicionada às confirmações de participação dos compradores internacionais

11. DO FORMATO DA RODADA DE NEGÓCIOS

Para esta edição da APAS SHOW 2023, as Rodadas de Negócios com compradores internacionais serão realizadas em local externo ao estande, em ambiente hoteleiro. O deslocamento das empresas brasileiras é de responsabilidade de cada participante e o cumprimento da agenda de reuniões é obrigatório.

12. DESEMPATE

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- Será priorizado aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - Faixa de Exportação 2022;
- Será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - website;
- Será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - catálogo;

4º Será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – apoiada pela ApexBrasil anteriormente mediante termo de adesão.

5º Será priorizada aquela empresa que tiver feito a inscrição com maior antecedência.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS PARTICIPANTES DA RODADA DE NEGÓCIOS

A proposta de agenda de reuniões de negócios para a empresa será apresentada a todas as empresas aprovadas e está condicionada à confirmação de participação dos compradores internacionais. A empresa que confirmar participação no projeto poderá cancelar a ação até 45 dias antes do início da ação, sendo substituída pelas empresas em lista de espera. Após esse prazo, serão cabíveis as penalidades dos [Termos e Condições](#).

14. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes de negócios, tais como: custos da rodada de negócios, passagens aéreas, alimentação, hospedagem e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas brasileiras. Também são de sua responsabilidade a logística e as despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- Organização e providência de produtos a serem promovidos, se for o caso;
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no

Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.

- Confirmar participação por meio do envio do Formulário de Adesão assinado.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente a taxa de participação cobrada pela Apex-Brasil.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa habilitado para negociar com compradores internacionais no espaço da rodada por todo o período.
- Cumprir completamente a agenda de rodadas de negócios proposta para empresa, respeitando os horários e as datas pré-estabelecidos.
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não-preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor para participação na Rodada de negócios (R\$ 1.100,00) será pago diretamente à Apex- Brasil por meio de boleto bancário.

Caso a empresa não atinja 3 reuniões com importadores (por ausência de interesse dos compradores), será desconsiderada a cobrança de participação.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

ANEXO I

MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu _____, (empresa)

(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora _____, CNPJ _____ estabelecida no endereço _____

_____ é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são **fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2022**, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto
1	
2	
3	
4	
5	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: